



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 104/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a proximidade entre o dia do servidor público e o feriado de finados;

D E C R E T A:

Art. 1º. O feriado do servidor público, do dia 28/10, será transferido, no corrente ano, para o dia 04/11/2022.

Art. 2º. O expediente administrativo nas repartições públicas municipais será facultativo no dia 03/11/2022.

Art. 3º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período previsto neste Decreto, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

Art. 4º. Atividades administrativas relativas à realização de procedimentos licitatórios previamente designadas poderão acontecer de forma remota no período previsto nesta norma.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de outubro de 2022.


JOSE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL